

## **DECRETO N° 19.472, DE 16 DE AGOSTO DE 2016**

**Exclui 09 (nove) vegetais Figueira-Benjamin, localizados na área interna do Condomínio Horizontal Assunção House Club, situado à Rua Sargento Nicolau Dias Farias, nº 73, Bairro Assunção, da relação de essências imunes ao corte do anexo do Decreto Municipal nº 5.658, de 24 de setembro de 1976.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam excluídos 09 (nove) vegetais Figueira-Benjamin, localizados na área interna do Condomínio Horizontal Assunção House Club, situado à Rua Sargento Nicolau Dias Farias, nº 73, Bairro Assunção, da relação de essências imunes ao corte do anexo do Decreto Municipal nº 5.658, de 24 de setembro de 1976.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de agosto de 2016.

José Fortunati,  
Prefeito.

Léo Antônio Bulling  
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão.